



À

Comissão de Contratação / Pregoeiro(a)

Prefeitura Municipal de Ouvidor/GO

SOLICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE PROPOSTA — SUBSTITUIÇÃO DE MARCA

A empresa **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO OUVIDOR**, inscrita no CNPJ sob o n.º **00.318.166/0001-50**, por seu representante legal, Sr.(a) **JOSE RODOVALHO NETO**, CPF n.º **025.416.141-36**, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, apresentar a presente SOLICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE PROPOSTA, pelos motivos a seguir expostos.

I — DO OBJETO DA SOLICITAÇÃO

Na proposta comercial anteriormente apresentada pela empresa signatária, constava a marca AVANTE para os itens de luminárias LED Street (50W, 100W e 150W). Ocorre que, após verificação técnica realizada junto ao fabricante e junto ao portal de consultas do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia — INMETRO, constatou-se que os referidos produtos da marca AVANTE não possuem registro/certificação válida perante o INMETRO, circunstância que impossibilita o cumprimento da exigência prevista no item 1.1.4 do Termo de Referência.

Em face do exposto, a empresa ora requerente solicita a autorização para substituição da marca AVANTE pela marca ELGIN, fabricante ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n.º 07.023.429/0001-43, cujos produtos apresentam certificação INMETRO vigente sob o Registro n.º 001029/2025.

II — DA FUNDAMENTAÇÃO

O item 1.1.4 do Edital exige que as licitantes apresentem a certificação do INMETRO das marcas ofertadas, conforme o inciso III do § 6.º do art. 17 da Lei Federal n.º 14.133/2021, sob pena de inabilitação. Trata-se de requisito técnico de conformidade que visa garantir a qualidade e segurança dos produtos fornecidos à Administração Pública.

A substituição ora pleiteada não implica alteração de especificações técnicas mínimas exigidas pelo Edital, tampouco majoração de preço. Os produtos da marca ELGIN atendem integralmente os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, conforme demonstrado a seguir:

- **Garantia mínima de 5 (cinco) anos:** ATENDE — todas as três potências (50W, 100W e 150W) trazem garantia declarada de 5 anos.
- **Certificação INMETRO:** ATENDE — Registro INMETRO n.º 001029/2025, consignado nas fichas técnicas de todos os modelos.

- **Ficha técnica para verificação de conformidade (item 1.1.3):** ATENDE — fichas cadastrais completas com especificações de potência, fluxo luminoso, IP, temperatura de cor, eficiência luminosa e demais dados exigidos.
- **Grau de proteção IP66:** ATENDE — todos os modelos.
- **Entrada para fotocélula e nível:** ATENDE — todos os modelos.
- **Temperatura de cor 5000K, vida útil 50.000h, IRC >70:** ATENDE — todos os modelos.

III — DO PEDIDO

Diante do exposto, requer a empresa signatária:

- a) A autorização para substituição da marca AVANTE pela marca ELGIN (fabricante: ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n.º 07.023.429/0001-43) nos itens de luminárias LED Street 50W, 100W e 150W constantes da proposta comercial da requerente;
- b) O recebimento e análise das fichas técnicas dos produtos ELGIN ora anexadas ao presente requerimento, como documentação comprobatória da conformidade técnica com o Termo de Referência;
- c) O deferimento do presente pedido, em observância ao princípio da ampla competitividade e ao interesse público na obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos do art. 5.º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Termos em que pede deferimento.

Ouvidor/GO, 15 de junho de 2026



MATERIAL DE CONSTRUÇÃO OUVIDOR
CNPJ Nº 00.318.166/0001-50
JOSE RODOVALHO NETO
CPF 025.416.141-36